

CNPJ

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

39.157.029/0001-17

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2025

Nome Empresarial

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

2. Pessoa Física Beneficiária	a dos Rendimentos					
CPF Nome Completo						
070.350.001-51 Natureza do Rendimento	JESSICA SOUZA COEL	HO				
Rendimentos do trabalho sem vínculo e	empregatício					
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte						Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)						0,00
2. Contribuição previdenciária oficial						0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)						0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)						0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte						0,00
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis						Valores em reais
Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário						0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)						0,00
3. Diárias e ajuda de custo						0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço						0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)						0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados						0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho						0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função						0,00
9. Outros: AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO						26.300,00
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)						Valores em reais
Décimo terceiro salário						0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário						0,00
3. Outros						0,00
6. Rendimentos Recebidos A	Acumuladamente - Art.	12-A da Lei nº 7	7.713.	de 1988 (suiei	tos à tributacâ	io exclusiva)
6.1 Número do processo: Quantidade de meses 0,0]
Natureza do rendimento:						Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)						0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial						0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial						0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)						0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)						0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço						0,00
7. Informações Complement	ares					
Rendimentos isentos outros:						
- Outros: AUXÍLIO MORADIA E ALIME	.NTAÇÃO: R\$ 26.300,00					
8. Responsável pelas Inform	nações					
Nome ÂNGELA PACHECO DE MATOS DA SI	ILVA	Data 17/03/2025		Assinatura		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.